

Reflexões sobre o Programa Bolsa Família e o desenvolvimento humano

Reflections on the scholarship program family and human development

Leandro Henrique de Araújo Leite¹

Maria Auxiliadora Leal Capillé²

Heitor Romero Marques³

¹ Mestre em Desenvolvimento Local em contexto de territorialidade pela UCDB. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Anhanguera Uniderp. Professor no Curso de Serviço Social CEAD – Universidade Anhanguera Uniderp. E-mail: araujo.leandro.ms@gmail.com

² Mestre em Ciências da Educação pela UTCD. Especialista em Gestão Pública Municipal pela UFMS, Bacharel em Serviço Social pela UCDB. Membro do Grupo de Pesquisa do Programa Stricto Senso em Psicologia – Teoria Sócio-histórico, gênero e migração. E-mail: doracapille@hotmail.com

³ Licenciado em Ciências e Pedagogia pela FUCMT. Especialista em Filosofia e História da Educação pela FUCMT. Mestre em Educação: Formação de Professores pela UCDB. Doutor em Desarrollo Local y Planteamiento territorial pela Complutense de Madri. Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação stricto senso em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidade e Curso de Pós-Graduação lato senso e das licenciaturas e bacharelados da UCDB. Orientador. E-mail: heiroma@ucdb.br; heiroma@ig.com.br

RESUMO **ABSTRACT**

A sociedade tem sido palco de transformações nas suas diversas dimensões, sociais, econômicas, culturais, reconfigurando-se gradativamente. Nesse processo, entende-se que muitos sujeitos ficam à margem do acesso a políticas públicas, efetivação dos seus direitos e exercício de sua plena cidadania. Ante as diversas contradições, as Políticas Públicas e Programas Sociais têm buscado diminuir os índices de vulnerabilidades que geram a exclusão social e cerceiam os indivíduos ao seu pleno desenvolvimento. O trabalho em tela buscou discorrer sobre as contribuições do Programa Bolsa Família para o Desenvolvimento Humano. A pesquisa demonstrou que o Programa Bolsa Família tem conquistado um alcance social e contribuído com o desenvolvimento de muitas famílias por meio de ações de que visam a garantia de direitos, acesso aos serviços públicos, fortalecimento do protagonismo dos beneficiários, ocasionando também um avanço no que se refere ao mapeamento de suas ações.

The society has seen changes in its diverse dimensions, social, economic, cultural, reconfiguring gradually. In this process, it is understood that many are individuals to margins of access to public policies, effectuation of their rights and exercise their full citizenship. Faced with the various contradictions, Public Policy and Social Programs has sought to decrease the rate of vulnerabilities that generate social exclusion and curtail individuals to fruition. The screen work, sought to discuss the contributions of the Bolsa Família Program in Human Development. The research showed that the Bolsa Família has won a social and contributed to the development of many families through actions aimed at securing rights, access to public services, strengthening the role of beneficiaries, also causing a breakthrough in refers to the mapping of their actions.

PALAVRAS-CHAVE **KEY WORDS**

Programa Bolsa Família
Desenvolvimento Humano
Assistência Social

*Family Grant Program
Human Development
Social Assistance*

INTRODUÇÃO

O caminhar histórico da Assistência Social no Brasil aponta os diversos entraves encontrados até que a assistência social fosse reconhecida enquanto política pública e dever do estado pela Constituição Federal de 1988, passando a integrar o tripé da Seguridade Social.

Na atualidade, o país dispõe de uma Política de Assistência Social e de um Sistema Único de Assistência Social que pautam pela proteção social, a partir da centralidade familiar, da garantia de direitos e da emancipação humana, integrando, nesse contexto, programas, projetos, serviços e benefícios que visam prevenir os usuários em situações de risco e vulnerabilidade social. Dentre os programas e benefícios, o Programa Bolsa Família, em meio a tantas polêmicas, tem despontado na Assistência Social brasileira, contribuindo para o desenvolvimento de muitas famílias, enquanto programa inicial para o fortalecimento do seu público prioritário.

Em vista da realidade brasileira, o presente trabalho objetiva discutir como o Programa Bolsa Família (PBF), com transferência de renda não contributiva, tem corroborado com o desenvolvimento humano no Brasil enquanto ação vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela Política de Nacional de Assistência Social (PNAS).

1 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CONTEXTO DAS QUESTÕES SOCIAIS

A sociedade brasileira tem vivenciado uma nova perspectiva no que se refere às políticas públicas, programas, projetos e benefícios sociais. Tal fato requer uma análise diferenciada, considerando-se os indicadores sociais e a interface da rede socioassistencial com as outras políticas intersetoriais, tais como: educação, saúde e trabalho. Nesse sentido, é inerente olhar para o Programa Bolsa Família como um programa que não inicia e termina em si mesmo, pois ele, por vezes, acaba sendo a porta de entrada para que muitos usuários ingressem no atendimento público e iniciem o processo de reconhecimento enquanto cidadãos de direitos.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de

renda, com condicionalidades, que está relacionado com o Plano Brasil sem Miséria, instituído em 2011, pelo Decreto n. 7.492, composto de três eixos: inclusão produtiva, garantia de renda, garantia de acesso aos serviços. Assim, o benefício é destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pobreza e extrema pobreza, cuja família tenha renda *per capita* de até R\$70,00.

Segundo o Art 3º do Decreto n. 7.492/11, são diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria:

I - garantia dos direitos sociais;

II - garantia de acesso aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda;

III - articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza; e

IV - atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade.

Salienta-se que os benefícios com limite de até cinco benefícios por família vinculados às crianças e adolescentes de até quinze anos, levam a reconhecer que as famílias com o maior número de filhos são mais vulneráveis à pobreza (BRASIL, [s.d.]).

As discussões sobre o Programa Bolsa Família no Brasil sempre foram acirradas e polêmicas, e isso pode ser relacionado à falta de informações mais concretas sobre o programa ou à forma como é desenvolvido pelo governo. Todavia há de se considerar o alcance social desse programa devido às condicionalidades estabelecidas, ou seja, a articulação com as demais políticas públicas, como assistência social, educação e saúde, e menos pela transferência de renda, considerando o baixo valor de seus benefícios.

As condicionalidades estabelecidas no Programa compreendem os compromissos que devem ser assumidos pelas famílias beneficiárias do Programa, e a responsabilidade do poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Abaixo é possível observar as condicionalidades que os usuários do Programa Bolsa Família devem seguir:

POLÍTICA PÚBLICA	USUÁRIO	COMPROMISSO
SAÚDE	Crianças menores de 07 anos	Calendário Vacinal e acompanhamento de crescimento e desenvolvimento
	Mulheres de 14 a 44 anos	Pré-natal das gestantes e acompanhamento da saúde das nutrizes e do bebê
EDUCAÇÃO	Crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos	Frequência escolar mensal de 85%
	Jovens de 16 a 17 anos	Frequência escolar mensal de 75%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Crianças e ou adolescentes de até 15 anos em risco social ou retiradas do trabalho infantil	Participar de serviços socioeducativos com frequência mensal de 85%

Quadro 1 – Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Fonte: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>

A criação de Programa com benefícios está relacionada a várias situações de negligências, vulnerabilidades e disparidades econômicas vivenciadas por muitos cidadãos brasileiros. Silva, Yazbek e Giovanni (2008, p. 130) sinalizam o contexto em que os programas de transferências de renda foram instituídos:

Esses programas foram criados em uma conjuntura socioeconômica marcada pelo crescimento acentuado do desemprego, acompanhado do incremento de formas de ocupação precárias e instáveis sem a proteção social garantida pela previdência social, rebaixamento do rendimento da renda proveniente do trabalho, crescimento da violência, principalmente nos grandes centros urbanos, ampliação dos índices de pobreza e da desigualdade social.

No olhar de C. Filho (2007, p. 18) “O [Programa Bolsa Família] PBF é um programa de transferência de renda às famílias pobres. Ele vincula o recebimento de benefícios ao cumprimento, por essas famílias, de um conjunto de contrapartidas nas áreas de Saúde e de Educação”. Assim, entende-se que o Programa, não visa somente transferir renda ao beneficiário, mas fomentar seu protagonismo e sua inserção em

políticas públicas que contribuam para seu desenvolvimento enquanto sujeito pleno de direitos, potencialidades, prevenindo-o de situação de vulnerabilidades e exclusão social.

Há de se considerar também que existem diversos entendimentos que vislumbram o Programa Bolsa Família, apenas, como um viés caritativo. Nessa esteira, C. Filho (2007, p. 19) salienta que “[...] outros posicionamentos contrários ao PBF consideram-no populista e eleitoreiro, de caráter meramente assistencialista”. O autor ainda destaca que é um absurdo que se transfira toda a obrigatoriedade em resolver as desigualdades do Brasil por meio do Programa Bolsa Família. Como indicado, o Programa Bolsa Família tem como foco as pessoas que estão em situação de exclusão e situação de vulnerabilidade. Importante compreender que, nesse contexto, inserem-se situações, tais como, violência em suas diferentes formas, trabalho infantil, população de rua, o que, via de regra, constitui sérias questões sociais. No aporte de Yamamoto (2004, p. 16), a questão social é compreendida como “conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista”.

As desigualdades da sociedade capitalista também se expressam regionalmente. Os estudos do PBF comprovam que o alcance com melhores índices são registrados no Norte e Nordeste e na área rural, onde residem as populações que são mais afetadas pela pobreza, conforme indicadores do Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil 2013 (PNUD).

Essa problemática da desigualdade é muito antiga e, desde então, não tem sido tratada com a devida decisão política e tecnologia social capaz de resultar em efeitos duradouros. Para Pereira (2000), citando Lavinas e Varsano (1987), cada país tem procurado encontrar seu ponto de equilíbrio entre o direito e a satisfação de necessidades sociais e a ética capitalista do trabalho, oferecendo uma variedade de experiências que se diferenciam mais pelas técnicas [fórmulas de cálculo para concessão de benefícios, tipo de contrapartida, formas de financiamento] que por seus objetivos, qual seja o de oferecer uma renda complementar que amortize os impactos negativos do desemprego e da desagregação familiar, considerados como as causas principais da pobreza e da exclusão social.

De toda forma, há que se admitir que, não obstante a significação que possa ter o Programa de Bolsa Família, o valor pago não possibilita tirar ninguém de uma situação de extrema pobreza. Talvez apenas

possibilite não morrer por absoluta inanição. Em contrapartida, vê-se que o país esbanja recursos em setores não prioritários e permite desvios de toda ordem, num processo de infinda corrupção ativa e passiva e má gestão dos negócios públicos. De igual modo, é preciso lembrar que o ideário liberal e neoliberal defende a identificação dos mínimos sociais com o mínimo de renda, enquanto componente do sistema social de garantia e proteção social básica.

Segundo Pereira (2000), citando Rimlinger (1976), para os liberais o direito à proteção social, garantido por leis, era antinatural e nocivo à liberdade individual, porque induzia os pobres a submeter-se passivamente à tutela estatal e a enredar-se cada vez mais nas malhas da pobreza. Em outros termos, para os liberais a pobreza era resultado de mau funcionamento e de paternalismo das instituições de proteção social, que, nesse sentido, deviam ser reduzidas ou mesmo extintas. Devido a isso, Thomas Robert Malthus [1766-1834] proclamava que a extinção da pobreza poderia ser obtida ensinando aos pobres o valor da prudência, vida organizada e autoprovisão, coisas que as instituições de assistência social eram incapazes de realizar.

A título de notação, recorda-se que a tese de Thomas Robert Malthus era a de que a população cresce geometricamente, e a produção de alimentos aritmeticamente, o que conduziria à fome em sentido amplo e genérico.

2 A DESPEITO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Distintas são as concepções sobre o desenvolvimento humano, notadamente quando se adota a variável temporal. Já houve época em que o desenvolvimento privilegiava o aspecto físico para a formação do homem guerreiro, outra valorizava o aspecto mítico-religioso, em algum momento supervalorizava o filosófico-racional, depois as habilidades literárias, artísticas e técnico-científicas.

A sociedade atual tem se apresentado cada vez mais dinâmica, interativa e diversificada, buscando em meio à problemática socioeconômica, em escalas que vão do micro ao macro, se organizar e se tornar sustentável. Vive-se um momento em que todos buscam ser reconhecidos para interagir com protagonismo em um contexto cada vez mais complexo (LE BOURLEGAT, 2011).

Para Heidemann e Salm (2010), em termos político-administrativos, o desenvolvimento de uma sociedade resulta de decisões formuladas e implementadas pelos governos nos diferentes níveis, em conjunto com as demais forças vivas da sociedade, sobretudo as forças de mercado em seu sentido lato. Em seu conjunto, essas decisões e ações de governo e de outros atores sociais constituem o que se conhece com o nome genérico de políticas públicas.

As referidas políticas públicas em abrangência plena devem resultar em benefício da população, propiciando seu desenvolvimento mediante a melhoria da qualidade de vida. Todavia há que se refletir acerca do “desenvolvimento a qualquer custo”, em vista da necessária contextualização dessa questão no tempo e no espaço. Para tanto, há de se pensar que, além do desenvolvimento puramente econômico, é imprescindível pensar em desenvolvimento humano e social, posição defendida por MahbudulHaq (1934-1998) com a parceria do economista indiano Amartya Sen, Nobel de Economia em 1998, ao criarem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), cujo Relatório foi apresentado ineditamente em 1990.

O IDH é um dado utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para analisar a qualidade de vida de uma determinada população. Os critérios utilizados para calcular o IDH, conforme disposto no Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento (2013), são:

- Grau de escolaridade: média de anos de estudo da população adulta e expectativa de vida escolar, ou tempo que uma criança ficará matriculada.
- Renda: Renda Nacional Bruta (RNB) per capita, baseada na paridade de poder de compra dos habitantes. Esse item tinha por base o PIB (Produto Interno Bruto) per capita, no entanto, a partir de 2010, ele foi substituído pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita, que avalia praticamente os mesmos aspectos que o PIB, no entanto, a RNB também considera os recursos financeiros oriundos do exterior.
- Nível de saúde: baseia-se na expectativa de vida da população; reflete as condições de saúde e dos serviços de saneamento ambiental.

Segundo dados apontados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) o Índice de Desenvolvimento Humano varia

de 0 a 1; quanto mais se aproxima de 1, maior o IDH de um local. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Brasil cresceu 47,5% entre 1991 e 2010, conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (PNUD, 2013).

Segundo o PNUD (2013), a classificação do IDHM geral do Brasil mudou de “muito baixo” (0,493), em 1991 para “alto desenvolvimento humano” (0,727), em 2010. Em 2000, o IDHM geral do Brasil era 0,612, considerado “médio”. Entre os três indicadores que compõem o IDHM, o que mais contribuiu para a pontuação geral do Brasil, em 2013, foi o de longevidade, com 0,816 (classificação “desenvolvimento muito alto”, seguido por renda [0,739; “alto”] e por educação (0,637; “médio”).

Apesar de a educação ter o índice mais baixo dos três, foi o indicador que mais cresceu nos últimos 20 anos: de 0,279 para 0,637 (128%). Esse avanço foi motivado por uma maior frequência de jovens na escola (2,5 vezes mais que em 1991). No indicador longevidade, o crescimento foi 23% entre 1991 e 2010; no caso de renda, a alta foi de 14% (PNUD, 2013).

O desenvolvimento humano pode ser considerado do ponto de vista social, econômico, cognitivo, afetivo etc. Todavia qualquer que seja o aspecto considerado, este será tanto mais importante, na medida em que propiciar a promoção da dignidade humana, mediante o atendimento das necessidades básicas do ser humano. Assim, cabe sinalizar a contribuição de Antonio Elizalde (2000) em relação às nove necessidades fundamentais na escala humana, quais sejam:

[...] subsistência, proteção, afeto, entendimento, criação, participação, ócio, identidade e liberdade [...]. Da mesma maneira que seria muito difícil estabelecer se é mais importante em nossa biologia o sistema cardio-respiratório ou o sistema gastrointestinal ocorre algo parecido com as necessidades [...], todas têm uma importância similar [...], há pessoas que morrem não somente de fome senão também por carência de afeto ou de identidade. (ELIZALDE, 2000, p. 52).

Estabelecendo um paralelo das necessidades fundamentais, apontadas por Antonio Elizalde (2000), com a forma como o Estado tem investido no Programa Bolsa Família, no atendimento das pessoas que se encontram nas mais diversas situações de vulnerabilidade, vê-se

que há muito que se caminhar. Entretanto a subsistência das famílias atendidas pelo referido Programa deve ser assegurada, logo de início.

Nas famílias em situação de extrema pobreza, os dados e indicadores, comprovam a correlação do chefe de família, com baixa escolaridade, analfabetos e analfabetos funcionais e a inserção precária em trabalho informal, inatividade e desocupados.

Partindo do pressuposto de que os usuários do Programa Bolsa Família devem ter acesso às políticas públicas intersetoriais, é imprescindível a análise dos gestores municipais para os indicadores, de modo que se considere o desenvolvimento progressivo dos beneficiários e de sua família nos aspectos da educação, saúde, emprego e renda. Nesse sentido, C. Filho (2007, p. 21) enfatiza que:

Dado o papel estratégico e os diferentes graus de envolvimento dos municípios na execução do Bolsa Família, ao se analisar, de modo abrangente, seus resultados sobre as condições de vida das famílias beneficiárias, é necessário observar sua implementação em uma situação concreta, considerando, também, o efeito da articulação com as demais ações providas pelos municípios para a melhoria da situação de suas populações mais vulneráveis.

Para pensar em melhores condições de vida de uma população, é necessário considerar seu pleno desenvolvimento. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), o desenvolvimento humano é conceituado como “processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para ser aquilo que desejam ser”. Há de se ter em mente que, para que uma pessoa esteja em condições de visualizar as oportunidades, antes mesmo de ter acesso a estas, é necessário que ela tenha perspectiva de vida, que tenha minimamente, sua cidadania e direitos preservados.

As premissas do Programa Bolsa Família inferem sobre a garantia de direitos e acesso a bens públicos, ações estas que são essenciais para iniciar as discussões acerca do desenvolvimento humano. É pertinente que se entenda que o Programa não tem o objetivo de realizar o repasse do benefício de modo ininterrupto, há de se considerar a progressão dos usuários e fomento ao seu protagonismo e, conseqüentemente, seu desenvolvimento e de sua família.

3 DESDOBRAMENTOS ENTRE BOLSA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Hodiernamente percebe-se que o Brasil tem caminhado com investimentos que buscam diminuir os índices de miséria, pobreza e exclusão social por meio do aumento e qualificação da oferta de políticas sociais. A sanção da Lei n. 12435/2011, que consolida o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e fortalece a Política Nacional de Assistência Social, embora seja recente, avançou muito, após anos de clientelismo, paternalismo e ações muitas vezes conduzidas de forma fragmentada. Agora é um sistema descentralizado e participativo, com competências e atribuições dos entes federados para a gestão e financiamento dessa política.

O avanço institucional da assistência social é inegável, porém a ausência de percentual constitucional assegurado traz grandes desafios aos gestores, gerando quadro provisório de trabalhadores com pouca qualificação, programas, projetos e serviços desarticulados, ausência de sistema de informação municipal e de monitoramento, pouca qualidade na prestação de serviços.

A concepção adotada pelo Programa Bolsa Família não parte simplesmente do “benefício”, mas, sim, do enfoque no desenvolvimento de potencialidades a partir das ressignificações de vivências, articulação com as diversas esferas públicas para a efetivação da cidadania, de modo que o benefício de transferência de renda seja somente como um incentivo para o vislumbre de possibilidades.

É importante que se relacionem as ações existentes no Programa com o alcance e impacto social na vida dos usuários, de modo que se compreenda que a transferência de renda é só uma de suas ações. O Programa tem contribuído para o desenvolvimento humano, social e comunitário, propiciando oportunidades para que a família beneficiária esteja fortalecida e prevenida diante as situações de riscos e vulnerabilidades sociais.

Concomitante ao programa, é importante que haja investimento no reforço das capacidades individuais/familiares, tais como: educação, segurança alimentar, saúde e formação profissional, visando à inserção no mercado de trabalho para construção da autonomia.

Pode-se afirmar que o Programa Bolsa Família tem contribuído para o desenvolvimento humano, apesar do muito que ainda deve ser

feito para corrigir as inúmeras negligências em relação às famílias brasileiras durante anos de clientelismo. Enfatiza-se que o Programa Bolsa Família não é um benefício permanente, mas que mantém metas embasadas nas progressões e aquisições obtidas por seus usuários, visando ao pleno desenvolvimento humano para alcance da cidadania também plena e, por conseguinte, não ser mero cliente dependente do Estado.

É determinante para o sucesso do Programa a eficiência do gestor público municipal, na busca ativa das famílias, sendo imprescindível o diálogo e a interface das políticas públicas. A eficiência do Programa perpassa, também, pela regulação das legislações federal e estadual, no âmbito dos municípios e pelo fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do controle social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As digressões em torno do Programa Bolsa Família, por correntes conservadoras da sociedade, não o desvalorizam, mas estimulam novos estudos com vistas à qualificação das ações do ponto de vista do alcance social.

O Brasil atualmente dispõe de informações sistematizadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que é uma ferramenta que mapeia e caracteriza as famílias de baixa renda, possibilitando diagnosticar a real situação socioeconômica desses usuários, os membros familiares, particularidades dos domicílios, inclusão em programas sociais e demais serviços públicos.

Nesse processo, é relevante a atuação conjunta com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e outras instituições que conferem legitimidades aos resultados do desenvolvimento humano das famílias beneficiadas, apontando a ampliação dos anos de estudo, redução da mortalidade materna e infantil entre outros.

Conclui-se que o desenvolvimento pessoal e familiar é incontestável, ademais, deve-se relacionar nesse cenário, com uma visão ampliada, o incremento da economia do município, com os benefícios pecuniários, ocasionando o desenvolvimento local em várias dimensões, mas este é tema para um novo estudo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Bolsa família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 7 jul. 2013.

_____. Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília, 2007.

_____. Decreto n. 7.492, de 02 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Diário Oficial da União, 3 jun. / 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, nov. de 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011. PNAD/IBGE, 2009. Disponível em: <www.ibge.gov.br> Acesso em: 01 ago 2013.

C. FILHO, A. C. Transferência de renda com condicionalidades e desenvolvimento de capacidades: uma análise a partir da integração dos programas Bolsa Família e Vida Nova no Município de Nova Lima. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/EPPGG/producaoAcademica/Tese_Claret.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2013.

ELIZALDE, Antonio. Desarrollo a escala humana: conceptos y experiencias. Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Campo Grande v. 1, n. 1, p. 51-62, 2000.

HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (Org.). Políticas públicas e desenvolvimento – bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2004.

LE BOURLEGAT, C. A. Desenvolvimento local na abordagem territorial do atual sistema-mundo. In: TREMBALY, G.; VIEIRA, P. F. (Orgs.). O papel da universidade no desenvolvimento local. Florianópolis: SECCO, 2011.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas – para uma crítica a los patrones mínimos de sobrevivencia. São Paulo: Cortez, 2000. (Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social, Serie Ensayos).

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Atlas do desenvolvimento humano no Brasil, 2013. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013>>. Acesso em: 01 ago. 2013.

SILVA. M. O. S; YAZBEK. M. C; GIOVANNI, G. A Política Social no século XXI: a prevalência de transferência de renda. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.